



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 03 /2017 - CEOF

Ao PL Nº 1.418 de 2017, Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 285.140.043, 00.

DÊ-SE AOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ANEXO-I, abaixo listados, a seguinte redação:

CANCELAMENTO

R\$ 250.318.650.

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
90.101	1	99	999	9999	9999	0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99	100	99.99.99		247.485.317
90.101	1	99	999	9999	9999	0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99	101	99.99.99		2.000.000
90.101	1	99	999	9999	9999	0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99	102	99.99.99		833.333

DÊ-SE AOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ANEXO-III, abaixo listados, a seguinte redação:

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 62.288.707

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
20902	1	04	661	6207	9062	0002	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	99	100	45.90.66		10.462.531
32101	1	4	122	6003	2990	3876	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF - VIGILÂNCIA - DISTRITO FEDERAL	99	100	33.90.37		51.826.176



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



DÊ-SE AOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ANEXO-IV, abaixo listados, a seguinte redação:

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 9.741.239,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22101	1	15	451	6208	1968	0018	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - DISTRITO FEDERAL	99	100	33.90.35		9.741.239

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa diminuir as suplementações e os cancelamentos, visto que a CLDF derrubou o veto ao seu orçamento no montante de R\$ 24.001.000,00, sendo que deste total R\$ 6.206.442,00 já foram ajustados no PL 1417/2016, restando ainda fazer ajuste no montante de R\$17.794.558,00 neste PL 1418/2016. Assim, o montante original do crédito de R\$ 285.140.043 fica reduzido para R\$ 267.345.485,00.

Os ajustes podem ser resumidos assim:

- Do Anexo I (Cancelamento):** O valor inicial de R\$ 268.113.208 **fica reduzido em R\$ 17.794.558,00**, ficando com o valor final de R\$ 250.318.650;
- Do Anexo III (Suplementação Suplementar):** O valor inicial de R\$ 76.582.265,00 (dos programas de trabalho em referência) **fica reduzido em R\$ 14.293.558,00**, ficando com o valor final de R\$ 62.288.707,00;
- Do Anexo IV (Suplementação Especial):** O valor inicial de R\$ 76.582.265,00 (do programa de trabalho em referência) **fica reduzido em R\$ 3.501.000**, ficando com o valor final de R\$ 9.741.239;

Por fim, afirmo que a referida emenda foi acordada entre a SEPLAG e a CLDF.


-Deputado **DELMASSO**

Líder do Governo